SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

TC 3813

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

PARANÁ

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 001/2013
SUBPROGRAMA: Agricultura Familiar e Agroecologia
TÍTULO DO PROJETO: Difusão de tecnologias socialmente adequadas para controle de qualidade no pós-colheita e processamento dos alimentos orgânicos da agricultura de base familiar.
INSTITUIÇÃO: UEPG
COORDENADOR: Carlos Hugo Rocha

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	1.620,00		1.620,00	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado NACIONAL (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	9.264,00		9.264,00	0,08
	1.4. Material de Consumo Especializado IMPORTADO OU USO CONTROLADO (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		99.360,00	0,87
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	1.116,00		1.116,00	0,01
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	3.000,00		3.000,00	0,03
	Sub-Total Custeio		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente NACIONAIS	4490.52.00				
	1.9 Equipamentos e Material Permanente IMPORTADOS	4490.52.00				
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				
	Sub-Total Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado no RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexo.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 001/2013
SUBPROGRAMA: Agricultura Familiar e Agroecologia
TÍTULO DO PROJETO: Difusão de tecnologias socialmente adequadas para controle de qualidade no pós-colheita e processamento dos alimentos orgânicos da agricultura de base familiar.
INSTITUIÇÃO: UEPG
COORDENADOR: Carlos Hugo Rocha

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resoluçao 001/2008/SEPL/SEEA)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	1.620,00		1.620,00				1.620,00	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00								0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	9.264,00		9.264,00				9.264,00	0,08
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00								0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	74.520,00		74.520,00	24.840,00		24.840,00	**99.360,00**	0,87
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	1.116,00		1.116,00				1.116,00	0,01
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	3.000,00		3.000,00				**3.000,00**	0,03
	Sub-Total Custeio		**89.520,00**	**0,00**	**89.520,00**	**24.840,00**		24.840,00	**114.360,00**	**1,00**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00								
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00								
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00								
	Sub-Total Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**89.520,00**	**0,00**	**89.520,00**	**24.840,00**		**24.840,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado no RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexo.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Contas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras -**USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.14.02	Diárias para coordenação e orientação das atividades de acompanhamento e assessoramento técnico das unidade de produção e agroindústrias familiares	UEPG	180,00	9	1.620,00
				SUB TOTAL	1.620,00

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem FronteirasUSF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/ SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.30.04	Combustível para as visitas de assessoramento técnico às propriedades e agroindústrias familiares	UEPG	2,00	567	1.134,00
3390.30.09	Material de reparo e manutenção de bens e imóveis para a contrução das unidades de demonstração (amianto, tijolo, cimento, caixas de água, etc)	UEPG	2.150,00	3	6.450,00
3390.30.13	Material de acondicionamento e embalagens (caixas plásticas, sacos, etc)	UEPG	170,00	4	680,00
3390.30.35	Reagentes laboratoriais para análises dos produtos oriundos das agroindustrias	UEPG	200,00	5	1.000,00
				SUB TOTAL	9.264,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/ SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
				SUB TOTAL (US$)	

SUB TOTAL (R$)	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem FronteirasUSF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL /SEFA)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390.36.20	Incorporação de pesquisador/orientador à equipe de trabalho	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
3390.36.20	Incorporação de profissionais (bolsistas) à equipe de trabalho	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3390.36.20	Incorporação de academicos (bolsistas) à equipe de trabalho	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	99.360,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras -**USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.36.20	Ajuda financeira para execução das ações de acompanhamento e assessoramento técnico das propriedades de base familiar	UEPG	54,00	14	756,00
3390.36.20	Ajuda financeira para execução das ações de acompanhamento e assessoramento técnico das propriedades de base familiar	UEPG	180,00	2	360,00
				SUB TOTAL	1.116,00

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.39.48	Locação de microonibus para excursão técnica	UEPG	3.000,00	1	3.000,00
				SUB TOTAL	3.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras -USF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
				SUB TOTAL (US$)	
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
	Primeiro Semestre	USF	**89.520,00**		89.520,00
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	89.520,00	0,00	89.520,00
	Primeiro Semestre	USF	**24.840,00**		24840
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	24.840,00	0,00	24.840,00

Total USF	**114.360,00**	**0**	**114.360,00**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**